

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 906, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

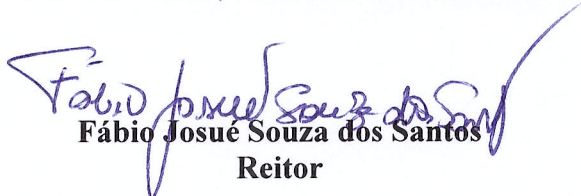
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 setembro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 691/2019, composta pelos servidores **Carolina Saldanha Scherer**, matrícula SIAPE nº 1749124; **Jamile Milza de Jesus Pereira**, matrícula SIAPE nº 1838450; e **Marcos Gonçalves Lhano**, matrícula SIAPE nº 1647022; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração de possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº641***675-00, em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de setembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor